



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/19**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

| DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 03 - Coffee break                                                                                                                                                                        | 120 unidades | R\$18,55       | R\$ 2.226,00 |
| Capacitação e Integração do Coren-RS<br>Centro de Treinamento Procergs<br>Localizado na rua Dr. Mário Totta, 64 - Tristeza – Porto Alegre-RS<br>Data - 13/12/2019 – 13h30min às 17h30min |              |                |              |

**EMPRESA CONTRATADA**

**RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**  
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

**DOS VALORES**

Valor total desta Ordem é de R\$ 2.268,29 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

---

**Daniel Menezes de Souza**  
COREN-RS 105.771 - ENF  
Presidente